



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 03/2022

### Processo de seleção para estágio de GRADUAÇÃO EM DIREITO no Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR.

O Ministério Público do Estado do Paraná, por meio do Promotor de Justiça que abaixo assina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º SEI n.º 19.19.3365.0020403/2022-15, resolve:

#### TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário(a) de **Graduação em Direito** para atuar junto à **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE REBOUÇAS**.

#### 1. Das vagas

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga para estágio de graduação em Direito** existente na Promotoria de Justiça da Comarca de Rebouças, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal n.º 11.788/2008.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

- 1.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- 1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- 1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

## 2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.056,80 (um mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais), totalizando, assim, a quantia de R\$ 1.298,80 (um mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

## 3. Dos requisitos para a admissão

3.1- Para ser admitido como estagiário de graduação, o interessado deverá:

- a) ser estudante do curso de graduação e estar regularmente matriculado e frequente a partir do terceiro ano ou quinto período para cursos de 5 anos e do segundo ano ou quarto período, para cursos de 4 anos em Instituições de Ensino devidamente conveniadas,
- b) ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período VESPERTINO;
- c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- d) não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de graduação em Direito no âmbito do MPPR.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## 4. Das inscrições

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 15 a 26 de agosto de 2022.

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá **encaminhar o pedido para o e-mail reboucas.prom@mppr.mp.br**, aos cuidados do servidor Jorge Luís Zaboroski, informando:

4.2.a. nome completo;

4.2.b. data de nascimento;

4.2.c. número de documento de identidade (cujo original deverá ser apresentado para a realização da prova);

4.2.d. endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;

4.2.e. instituição de ensino e curso em que está matriculado.

Após o requerimento, ficha de inscrição será encaminhada ao email recebido, para preenchimento e posterior devolução eletrônica.

4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem os itens a, b, c ou d será desconsiderado.

4.4. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (42) 3457-1445.

4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

5. Da data e local de prova

O teste seletivo será aplicado no dia 29 DE AGOSTO DE 2022, nas dependências do FÓRUM ESTADUAL DA COMARCA DE REBOUÇAS (sala de audiências, salão do Tribunal do Júri ou na Promotoria de Justiça), situado na Rua Germano Veiga, s/nº, Praça do Expedicionário, Rebouças/PR, no horário compreendido entre às **08:30 e 11:30 horas**, **respeitados todos os critérios estabelecidos pela OMS para prevenção da contaminação pela COVID-19.**

O não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na desclassificação do teste seletivo.

6. Do processo de seleção

O processo de seleção consistirá em 10 (dez) questões objetivas, com opções de múltipla escolha, no valor de 0,5 (meio) ponto cada.

Além das questões objetivas, haverá 01 (uma) questão subjetiva, com o valor de 5 (cinco) pontos.

**Do conteúdo programático:** Direito Constitucional, Estatuto da Criança e do Adolescente, Direito de Família, Direito Administrativo (ato administrativo, princípios relativos ao Direito Administrativo e leis 7437/85, 8429/92 e 8666/93), Direito Penal, Direito Ambiental, Direito Processual Civil, Direito Processual Penal e lei 9.099/95 (parte relativa ao Juizado Especial Criminal).

O candidato terá o prazo de 03 (três) horas para concluir a prova.

6.1. Para a realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

- 6.2. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.
- 6.3. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:
  - 6.3.a. não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;
  - 6.3.b. que se apresentar após o horário indicado para início da prova.
- 6.4. Será excluído do exame o candidato que:
  - 6.4.a. se negar a ser identificado, nos termos do item 5.7;
  - 6.4.b. se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
  - 6.4.c. for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
  - 6.4.d. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
  - 6.4.e. desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.
7. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos
  - 7.1. Será atribuída à prova a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
  - 7.2. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova.
  - 7.3. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

- 7.4. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.
- 7.5. O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR, cuja avaliação das provas ocorrerá até o dia 30/8/2022, por parte da Promotoria de Justiça da Comarca de Rebouças.
- 7.6. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail [reboucas.prom@mppr.mp.br](mailto:reboucas.prom@mppr.mp.br).
8. Da convocação
- 8.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 7 deste Edital.
- 8.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.
- 8.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:
- 8.3.a. aceitar a vaga ofertada;
  - 8.3.b. desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.
- 8.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.
- 8.5. A desistência tratada no item 8.3.b é irretratável.
- 8.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.3.
- 8.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Estágios do MPPR.

8.8. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 7.9 implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

## 9. Das disposições finais

9.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>

9.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

9.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>

9.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

9.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Rebouças, 12 de agosto de 2022.

  
OSEAS VOGLER

Promotor de Justiça